

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.505/2016

Aprova as Contas do Poder Executivo do Estado da Bahia do exercício de 2014.

A Assembleia Legislativa

Decreta:

Art. 1º – Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Estado da Bahia relativas ao exercício de 2014.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2016.

Deputado Zé Raimundo